



## DECRETO N.º 510/2007

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”.

O Senhor Antonio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que dia 06 / 04 / 2007 é sexta-feira, Semana Santa – feriado Nacional;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, nos dias 05 / 04 / 2007 (quinta-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente tais como: serviços de guarda, motorista de ambulância etc...

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 03 de Abril de 2007.

Antonio Eduardo de Lima Ricardo  
Prefeito Municipal

